

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.086/2024 - Afastamento do País, de 20/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.817159/2024-92

Expediente: 1283856/24-7

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento do país da Assessora-Chefe da Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória - ASREG, Thalita Antony de Souza Lima, para participação no XIII Encontro da Rede Iberoamericana e do Caribe de Melhoria Regulatória, a realizar-se na Cidade do México, México, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, como painelistas do Painel: *Uso Intensivo de Dados e Inteligência Artificial como Aliados para Melhoria Regulatória*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: ASREG/Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: XIII Encontro da Rede Iberoamericana e do Caribe de Melhoria Regulatória

Local: Cidade do México, México

Período: 15 a 17 de outubro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Thalita Antony de Souza Lima

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora-Chefe (CA I)

Área de lotação: ASREG/Gadip

Matrícula SIAPE: 1491072

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.200,00

Passagens: R\$ 7.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 223,43

Plano Interno (PI): VIAGASREG

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/09/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3197032** e o código CRC **DE466936**.

Referência: Processo nº
25351.817159/2024-92

SEI nº 3197032